

**Expediente nº 20.27.0010.0001018/2026-35**

**PORTARIA Nº 1.303/2026**

**DE 13 DE ABRIL DE 2026**

Delega atribuições processuais a Membro do Ministério Público de Sergipe.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

**Considerando** a expedição do Mandado de Intimação, originário da Câmara Criminal e Tribunal Pleno do Tribunal de Justiça de Sergipe, relativo ao processo nº 202600116628 (Dissídio Coletivo de Greve), e

**Considerando** a impossibilidade de comparecimento do Procurador-Geral de Justiça a audiência de conciliação e mediação nos autos do processo nº 202600116628, a ser realizada no dia 16/04/2026, às 9h,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Delegar ao Promotor de Justiça **Félix Carballal Silva** as atribuições processuais originariamente confiadas ao Procurador-Geral de Justiça pelo ordenamento jurídico vigente, com a finalidade de participar de audiência de conciliação e mediação nos autos do processo nº 202600116628, a ser realizada no dia 16/04/2026, às 9h, na Câmara Criminal do Tribunal de Justiça de Sergipe.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no dia 16 de abril de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**Nilzir Soares Vieira Junior**

Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Nilzir Soares Vieira Junior\***, em **13/04/2026 13:03:36**, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site  
<http://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica>  
informando o número do expediente: **20.27.0010.0001018/2026-35**